



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 11/2008

Cria o Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Modelos de Decisão e Saúde sob a responsabilidade do Centro de Ciências Exatas e da Natureza.

O Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE da Universidade Federal da Paraíba, no uso das atribuições, de conformidade com a legislação em vigor, tendo em vista a deliberação adotada no plenário em reunião do dia 28 de março de 2008 (Processo nº 23074.004476/08-82) e considerando os termos da Resolução nº 08/2008 do Conselho Universitário que autorizou a criação do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Modelos de Decisão e Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º Criar o Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Modelos de Decisão e Saúde, com a implantação do Curso de Mestrado, sob a responsabilidade do Centro de Ciências Exatas e da Natureza da UFPB.

Parágrafo único. O Programa de que trata o *caput* deste artigo oferecerá uma área de concentração, denominada Modelos de Decisão e Saúde.

Art. 2º O Regulamento e a Estrutura Acadêmica do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Modelos de Decisão e Otimização serão objeto de resolução específica deste Conselho.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal da Paraíba, em João Pessoa, 28 de março de 2008.

Rômulo Soares Polari
Presidente